

**PORTARIA Nº 0108 DE 30 DE JULHO DE 2010.**

O Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas, da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Deliberação nº 446/08, de 28 de outubro de 2008, art. 1º, inciso II, e a Deliberação nº 63, de 26 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Habilitar as empresas relacionadas no anexo a esta Portaria ao exercício da atividade de Operador de Transporte Multimodal – OTM, pelo prazo de 10 anos, e emitir os respectivos Certificados de Operador de Transporte Multimodal – COTM.

**NOBORU OFUGI**

Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas

**PORTARIA Nº 0108 DE 30 DE JULHO DE 2010.**

**ANEXO**

**INTERESSADA: MAXPESA TRANSPORTES LTDA**

CNPJ: 01.117.614/0001-86  
Nº. DO PROCESSO: 50505.029117/2010-42  
ÁREA DE ATUAÇÃO: Nacional e Internacional.

**INTERESSADA: ALLINK TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA**

CNPJ: 86.846.847/0001-07  
Nº. DO PROCESSO: 50500.029634/2010-42  
ÁREA DE ATUAÇÃO: Nacional, Internacional e Mercosul

**INTERESSADA: MINICARGA SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA**

CNPJ: 52.214.426/0001-41  
Nº. DO PROCESSO: 50500.033566//2010-35  
ÁREA DE ATUAÇÃO: Nacional, Internacional e Mercosul

**INTERESSADA: GW GERENCIAMENTO DE FRETES DO BRASIL LTDA**

CNPJ: 52.147.923/0001-74  
Nº. DO PROCESSO: 50500.030705/2010-79  
ÁREA DE ATUAÇÃO: Nacional, Internacional e Mercosul

**INTERESSADA: HIPERCON TERMINAIS DE CARGAS LTDA**

CNPJ: 57.246.660/0001-36  
Nº. DO PROCESSO: 50500.027237/2010-55  
ÁREA DE ATUAÇÃO: Nacional, Internacional e Mercosul